



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente

Parecer da Presidência

PL N° 08/2022

RELATÓRIO

O projeto dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, acompanha também a justificativa fundamentada na necessidade de captação e aplicação de recursos visando ações voltadas à proteção animal e implemento de controle populacional.

Ademais, o objetivo do projeto está no direcionamento e utilização dos recursos gerados pela própria demanda originada das ações de controle animal. Tais como multas advindas do descumprimento da norma legal, taxas de serviço e etc.

Este é o relatório, passo a análise do mérito.

DA ANÁLISE DE MÉRITO

Ab initio, o projeto é relevante e traz à baila a necessidade de criação do fundo de amparo e proteção animal, destarte a discussão está na competência de iniciativa do Poder Legislativo para propor a matéria. Vale ressaltar que, a competência para criação de fundos é concorrente, além disso a proposição não cria responsabilidade ao Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Vale destacar que, a defesa e proteção do Meio Ambiente é matéria que está dentro das atribuições precípua da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, motivo pelo qual não há que se falar em criação de novas atribuições ao órgão municipal.

Assim, sou favorável à criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, visando o fomento de políticas públicas que resulte em controle populacional, controle de zoonoses e erradicação de moléstias que afetam o ser humano.

CONCLUSÃO

Assim, sou favorável à aprovação do projeto pelas razões supracitadas sem emendas, apresento o parecer para deliberação de meus pares e que possa ser lido, debatido e, ao final aprovado sem emendas.

SAMARA MARA APARECIDA E
SILVA:0606983
2604

Assinado de forma
digital por SAMARA
MARA APARECIDA E
SILVA:06069832604
Dados: 2022.03.21
13:19:00 -03'00'

Sâmara Diretora
Relatora



VOTO DO PARECER

Em deliberação e apreciação, a COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE por unanimidade emitiram parecer favorável à aprovação do projeto sem emendas.

Bom Despacho, 10 de março de 2022.

SILDETE
APARECIDA DE
SOUSA
SILVA:93056680
620

Assinado de forma
digital por SILDETE
APARECIDA DE SOUSA
SILVA:93056680620
Dados: 2022.03.21
13:19:52 -03'00'

Sildete Ass. Social
Vereadora

MARCO
ANTONIO
FRANCELINO: 668
82161321668

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO
FRANCELINO:82161321
668
Dados: 2022.03.21
13:20:37 -03'00'

Marquinho
Vereador